



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Revistas Pedagógicas

1. OBJETO

Contratação direta de assinatura de revistas educativas, contemplando os títulos “**Revista Vida e Saúde**”, “**Revista Nosso Amiguinho**” e “**Revista Nosso Amiguinho Júnior**”, com fornecimento mensal, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, destinadas à utilização pedagógica na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação tem por finalidade suprir a necessidade de disponibilização de materiais pedagógicos complementares, voltados ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem no âmbito da rede municipal de ensino.

As revistas educativas objeto deste Termo de Referência possuem conteúdo adequado às diferentes faixas etárias, contribuindo para o estímulo à leitura, desenvolvimento cognitivo, ampliação do repertório cultural e apoio às práticas pedagógicas desenvolvidas pelos profissionais da educação.

A continuidade do fornecimento mensal assegura atualização constante do material didático e favorece a melhoria dos indicadores de aprendizagem.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação compreende o fornecimento mensal dos seguintes itens:

- Revista Vida e Saúde
- Revista Nosso Amiguinho
- Revista Nosso Amiguinho Júnior

Quantidade: 01 (um) exemplar mensal de cada título

Período de execução: 36 (trinta e seis) meses

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecimento contínuo e mensal dos exemplares contratados;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- Conteúdo pedagógico adequado às faixas etárias atendidas pela rede municipal de ensino;
- Regularidade na entrega dos materiais na unidade escolar indicada;
- Garantia de qualidade editorial e atualização periódica do conteúdo;
- Regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do contratado, quando aplicável.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução adotada é a contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, de assinatura de revistas educativas, com fornecimento mensal contínuo, por se tratar de material pedagógico específico, com características editoriais próprias e aplicação direta no ambiente escolar.

A solução assegura a continuidade do fornecimento, padronização do material e suporte às atividades pedagógicas, sendo a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico e educacional.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)**, conforme pesquisa de preços baseada em contratações similares de outros entes públicos.

7. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa será atendida por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, prevista na Lei Orçamentária Anual vigente, com recursos compatíveis ao Plano Anual de Contratações (PAC).

Serviços de Pessoa Jurídica – Manutenção Ensino Fundamental

8. FORMA DE EXECUÇÃO, ENTREGA E PRAZOS

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento mensal dos exemplares contratados, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

As entregas deverão ser realizadas pelo correio, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gina Guagnini, ou em outro local indicado formalmente pela Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma única, conforme a entrega dos exemplares, mediante apresentação de documento fiscal válido.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Comunicar eventuais irregularidades na execução do objeto;
- Disponibilizar local adequado para recebimento dos materiais.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer os materiais conforme especificações e prazos estabelecidos;
- Garantir a qualidade editorial dos produtos fornecidos;
- Responsabilizar-se pela entrega mensal dos exemplares;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante a execução contratual;
- Substituir materiais eventualmente danificados ou incorretos.

12. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de contratação direta, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar, considerando a especificidade do objeto e a possível exclusividade editorial dos materiais.

13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que acompanhará a execução, atestará as entregas e garantirá o cumprimento das obrigações contratuais.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo de Referência vincula-se integralmente ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e ao Documento de Formalização da Demanda (DFD), não podendo ser alterado para inclusão de novas soluções não previstas na fase de planejamento.

Muitos Capões, 26 de abril de 2026.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 37730516 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Cintia Barreto Magro Lucchese

Coordenadora de Apoio Administrativo